

CADASTRO

DESCONTO EM TAXA DE COLETA PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Ao

Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André

Eu, _____

Data de nascimento: ____/____/____, nome da mãe: _____

R.G n.º: _____, CPF n.º : _____

Morador na rua: _____

_____ Desde: ____/____/____ C.E.P. _____

Venho por meio deste, requerer, visando a obtenção do cadastro de aposentado/pensionista, que concede o desconto de 50% na taxa de coleta a partir da conta SEMASA do mês de: ____/____, conforme estabelecido na legislação vigente e declaro, sob as penas da lei:

- Não possuir ou possuir um único imóvel no Município de Santo André, na qual utilizo exclusivamente como residência.

- Que o **total do rendimento familiar mensal** dos _____ (quantidade) moradores que residem em meu imóvel é de R\$ _____.

Nome	CPF	Rendimento
		R\$
		R\$
		R\$
		R\$
		R\$
		R\$
		R\$
		R\$
		R\$

Número conta SEMASA: _____

Número do benefício (NB): _____

Autorizo o (a) Sr. (a) _____ RG.n.º _____ e

CPF n.º _____ a ter ciência do cadastramento para desconto na taxa de coleta.

Estou ciente de que caso as informações fornecidas não sejam verdadeiras, haverá o cancelamento do benefício concedido.

Santo André, ____ de _____ de _____.

Assinatura

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Orientações:

O usuário (Aposentado/Pensionista, Idoso (Conforme Lei Federal n.º. 10741 de 01/10/2003 com 60 anos ou mais) ou Deficiente Físico) deverá:

- Ser titular do Cadastro Comercial junto ao SEMASA, caso não seja o titular, realizar a atualização cadastral.
- Não possuir ou possuir um único imóvel no Município de Santo André, o qual deve ser utilizado exclusivamente como sua residência,
- Rendimento familiar (renda de todos os moradores) não pode ultrapassar o teto pago pelo INSS.

Documentação necessária:

Para usuários que possuem cadastro para desconto de aposentado na PSA (Prefeitura de Santo André), apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento – Cadastro para desconto de Taxa de Coleta
- Cópia IPTU que conste a observação “Concedido o desconto de aposentado”
- Cópia CPF e RG ou CNH
- Comprovante de Rendimento atualizado, podendo ser:
 - Extrato de Pagamento – Detalhamento de Crédito emitido pelo site
 - **Ou** Histórico de Crédito pelo atendimento presencial no INSS
 - **Ou** Demonstrativo de Crédito de Benefícios emitido pelo Caixa Eletrônico ou emitido pela Agência Bancária.

Para usuários que não possuem cadastro para desconto de aposentado na PSA (Prefeitura de Santo André), Idoso e Deficiente físico, apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento – Desconto de Taxa de Coleta;
- Cópia CPF e RG ou CNH;
- Comprovante de Rendimento atualizado, podendo ser:
 - Extrato de Pagamento – Detalhamento de Crédito emitido pelo site
 - **Ou** Histórico de Crédito pelo atendimento presencial no INSS
 - **Ou** Demonstrativo de Crédito de Benefícios emitido pelo Caixa Eletrônico ou emitido pela Agência Bancária.
- Caso não possua o comprovante de rendimento poderá apresentar cópia Cartão **ou** documento que contenha o número do benefício e comprove a condição de aposentado/pensionista, Idoso e Deficiente Físico, contendo o valor do benefício atualizado.
- Cópia do documento que comprove vínculo com imóvel, conforme situação do usuário.
 - **Proprietário:** Comprovante de propriedade (escritura **ou** contrato de compra e venda **ou** contrato de cessão de direitos **ou** averbação da matrícula **ou** Carta de Arrematação/Adjudicação);
 - **Inquilino:** Contrato de locação vigente (**ou** com cláusula de renovação automática **ou** tempo de vigência indeterminado) **ou** declaração do proprietário confirmando a utilização do imóvel para fins residenciais.
 - **Responsável ou procurador:** Apresentar os documentos descritos, conforme o caso (Proprietário ou Inquilino), original e cópia do CPF e RG ou CNH de ambos (autorizando e autorizado) e procuração:
 - Para tratar de assuntos relacionados ao atendimento em órgãos públicos (municipais, estaduais e federais, inclusive Autarquias)
 - Para tratar de assuntos relacionados ao SEMASA ou específicos;
 - Delegando plenos poderes.

Observação: Será realizado pelo atendente o reconhecimento das assinaturas na procuração e ou autorização, devendo o agente confrontar a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, mediante apresentação do documento de identidade original.

Em qualquer caso, não sendo verificada semelhança entre a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, poderá ser solicitada nova assinatura na presença do agente. Permanecendo a dúvida poderá ser solicitado o reconhecimento em cartório.

A apresentação ou uso de documento falso enquadra-se como crime nos termos dos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o responsável pelo ilícito às penas da lei.

No caso de impossibilidade de comparecimento do requerente, um portador poderá solicitar o cadastramento e análise, contanto que apresente os documentos preenchidos e assinado pelo interessado.